

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº___/2022

Vereador: Antônio Carlos Helvécio

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Rocha Sales, que empreenda esforços junto à Secretaria Responsável, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de que seja feita a uma calçada na Rua Paulo de Oliveira Cruz, entre as comunidades de Odim Moreira e Rosa Meireles, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 09 de Dezembro de 2022.

Antônio Carlos Helvécio

Vereador - Republicano





Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Justificativa

A presente propositura visa atender a uma antiga reivindicação dos moradores da referida localidade, o local é habitado por um número de residências e pessoas consideráveis, que para se locomoverem, são obrigados a dividir o espaço destinado aos carros, pois não existe calçada, prejudicando a livre circulação da população, principalmente das crianças, idosos e portadores de necessidades especiais. A construção da calçada se faz necessária e urgente, pois o objetivo principal e dar segurança aos pedestres, evitando possíveis acidentes.

Visto que as deformações existentes nesta calçada estão dificultando o tráfego de pedestre que utiliza esta via para fazerem caminhadas e aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado que se encontra, gerando transtornos e aborrecimentos as pessoas que transitam pelo local diariamente. E muitas vezes a população reclama do mato alto e de lixo e entulhos que são jogados no local. Com esta obra o local permanecerá limpo, seguro e melhorará muito o aspecto do bairro além de contribuir para o embelezamento das vias públicas.

Logo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo intuito é amenizar as dificuldades da comunidade ao mesmo tempo que fomentará a economia da localidade, e, de mesmo modo, solicito aos nobres Edis apoio a presente Indicação.

CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/

